



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 438 / 2019 – 2ª edição

ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO E
COLOCAÇÃO DE LIXEIRA NA RUA
ÂNGELO DO CARMO.

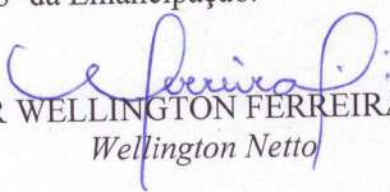
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

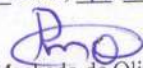
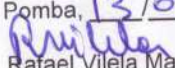
INDICO que a Prefeitura Municipal de Rio Pomba promova as seguintes ações na Rua Ângelo do Carmo, bairro Santa Isabel: 1) Proibir o acesso de caminhões pesados na rua, que é estreita e estes veículos tem atingido postes e casas; 2) Implantar lixeira coletiva na altura do nº 25.

Justificativa:

Estas ações à citada rua, trarão conforto, segurança e qualidade de vida aos moradores, que atualmente sofrem com os problemas apresentados nesta indicação, conforme anexo ação popular assinada pelos moradores.

Rio Pomba/MG, 13 de março de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.


VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
Wellington Netto

Recebido em: <u>13/03/2020</u> , <u>17h50min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>13/03/2020</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>16/03/2020</u>
---	--	---